



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 228/91

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 049/91

Aprovado em 28/05/91

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

### RELATÓRIO

*[Handwritten signature]*  
Presidente da Câmara

Apresentado pela Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 049/91 objetiva atualizar os valores constantes do Quadro Geral do Servidor do Poder Legislativo do Município de Indianópolis, instituído pela Lei Municipal nº 866/91, em 20%, a partir de 1º de maio de 1.991.

### FUNDAMENTAÇÃO

Conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, compete privativamente à Mesa Diretora apresentar projeto que vise atualizar os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

No aspecto orçamentário, não encontramos nenhum impedimento à tramitação do projeto. O orçamento vigente possui rubrica específica para atender despesa dessa natureza.

Ressaltamos, também, que o índice <sup>de</sup>atualização proposto atende a reivindicação dos servidores e não penaliza as finanças da Câmara.

### CONCLUSÃO

As Comissões opinam pela legalidade e juridicidade da matéria e concluem pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 28 de maio de 1.991.

*[Handwritten signature]*  
LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente da C.L.J.R. e Relator

MILTON ALVES DA SILVA  
Presidente da C.F.O.T.C.

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO  
Membro

*[Handwritten signature]*  
RONAN PEREIRA DE ALMEIDA  
Membro/Suplente

*[Handwritten signature]*  
OSVALDO GONÇALVES BORGES  
Membro/Suplente